

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria, Delegação Regional dos Açores.

ACTA N.º 1

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho exarado pelo Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Telmo de Carvalho, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, e constituído por: -----

Presidente do Júri: Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional dos Açores (DRA); -----

Vogais Efetivos: Rita Sofia Vieira Mota, Técnica Superior da Delegação Regional do Açores, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

No uso da sua competência decorrente, do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada de “Portaria”), a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -

1. Definição e aprovação dos critérios e métodos de seleção; -----

2. Elaboração do aviso extrato do presente procedimento concursal; -----

3. Elaboração do aviso integral do procedimento concursal;-----

4. Elaboração da tabela de análise das candidaturas, da ficha de avaliação curricular, prova de conhecimentos e ficha da entrevista profissional de seleção; -----

5. Acesso aos documentos......

Ponto Um:

Nos termos das disposições legais em vigor, em matéria de tramitação do procedimento concursal, designadamente as previstas no n.º 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 25/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, e considerando que o presente recrutamento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, como métodos de seleção a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC).

A **Prova de Conhecimentos(PC)**, será aplicada aos candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como aos candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, não tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade ou àqueles que, encontrando-se nessa situação, tenham optado pela aplicação da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP e visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função (cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria). A PC é de natureza teórica, reveste a forma escrita e é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica diretamente relacionados com as exigências da função. Não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, que terá a duração de duas horas. -----

Para a preparação da prova de conhecimentos, indica-se a seguinte documentação e legislação: -----

- Lei Orgânica do IPMA, I.P. - Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro; -----
- Estatutos do IPMA, I.P. – Aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro; -----
- Regulamento Interno do IPMA, I.P. – Aprovado pelo Despacho n.º 8416/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 25 de agosto de 2021; -----
- Miranda, P., Meteorologia e Ambiente. Universidade Aberta, 2001 (Capítulos 1, 7 e 8); -----
- Página da internet do IPMA (www.ipma.pt); -----
- Enciclopédia do IPMA (<https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/index.html>).-----

A **Avaliação Curricular(AC)** é aplicável aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, (cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP), e visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho (cf. alínea c) do artigo 17.º da Portaria).-----

Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores: -----

- Habilitação Académica - será ponderada o nível habilitacional detido; -----
- Formação Profissional - apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher;-----

- Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa;.....

- Avaliação de Desempenho - será ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.....

A avaliação será feita de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{HA + 2FP + 2EP + AD}{6}$$

Em que:.....

AC = Avaliação Curricular;.....

HA = Habilitação Académica;.....

FP = Formação Profissional;.....

EP = Experiência Profissional;.....

AD = Avaliação de desempenho.

A valoração dos métodos de seleção é realizada de acordo com o determinado no artigo 21.º da Portaria, o que significa que os métodos acima descritos têm caráter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, e são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, sendo aplicáveis as seguintes fórmulas finais:-----

$$CF = 100\% PC$$

$$CF = 100\% AC$$

em que:.....

CF = Classificação Final.....

PC = Prova de Conhecimentos.....

Ponto Dois:.....

O júri procedeu à elaboração do aviso de extrato de abertura, para publicação na 2.ª série do Diário da República, que se encontra anexo à presente ata como anexo 1, dela fazendo parte integrante. ---

Ponto Três:.....

O júri procedeu à elaboração do aviso integral de abertura, para publicação na Bolsa de Emprego Público, que se encontra anexo à presente ata como anexo 2 e que dela faz parte integrante. -----

Ponto Quatro:.....

De igual modo, o júri procedeu à elaboração da tabela de análise das candidaturas (anexo 3), da ficha de avaliação curricular (anexo 4), prova de conhecimentos (anexo 5), salvaguardando-se que esta última não será disponibilizada aos candidatos que venham a solicitar a presente ata em momento anterior à sua realização.

Ponto Cinco:

No que se refere à forma de acesso aos documentos, mais deliberou o Júri que: -----

- a) Em sede de audiência de interessados a consulta e reprodução de documentos, tem de ser solicitada por escrito, através da elaboração de requerimento invocando o pedido concreto do que pretende consultar, devendo, para o efeito, o júri assegurar o respeito pela proteção dos documentos nominativos;.....
- b) Não é permitido em sede de consulta ao processo concursal, o uso de fotografia, *tablet* ou outros meios que permitam a recolha de imagem;.....
- c) As cópias do processo têm um custo conforme tabela de preços em vigor no IPMA, I.P., Despacho n.º 13106/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro, com o valor de € 0,03; ----
- d) Será determinado previamente o dia, hora e local de disponibilização do processo de concurso. ----

O júri deliberou por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

Assinado por: **Carlos Miguel Soares Ramalho**
Num. de Identificação: 10308986
Data: 2023.03.01 14:22:36-01'00'

(Carlos Miguel Soares Ramalho)



1.º VOGAL EFETIVO

Assinado por: **Rita Sofia Vieira da Mota**
Num. de Identificação: 12112758
Data: 2023.03.01 14:38:19-01'00'

(Rita Sofia Vieira Mota)



2.º VOGAL EFETIVO



Assinado por: **Célia Maria
Abrunheiro Arriaga**
Identificação: 8110286822
Data: 2023-03-01 às 16:18:37

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

Mar
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Aviso (extrato) n.º

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria

Nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2 do artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com a subalínea i), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2023, proferido ao abrigo da competência delegada por Despacho n.º 2572/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 46, de 8 de março se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em regime de turnos, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P..

Habilitação académica: Licenciatura que inclua nos seus currículos disciplinas na área das ciências físico-químicas e 12º ano com disciplinas de física e matemática, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: as funções serão desempenhadas no Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria, ilha de Santa Maria designadamente: - Realização contínua da observação meteorológica do aeroporto e da sua vizinhança, visual e instrumentalmente para difusão externa e interna e posterior controlo da sua qualidade; controlo contínuo de qualidade dos parâmetros meteorológicos fornecidos pelo sistema integrado de observação (SIO); - partilha de informação meteorológica com outros centros meteorológicos; - instalação, exploração e manutenção de estações meteorológicas automáticas e clássicas; processamento de informação meteorológica para fins climatológicos; - aplicação de procedimentos e práticas de gestão da qualidade; - acompanhamento de situações meteorológicas através da análise de campos meteorológicos, interpretação de observações de superfície, aerológicas, informação radar e de satélites, elaboração de estudos e pareceres técnicos e colaborar em ações de formação

Lisboa, 1 de março de 2023
O Presidente do Conselho Diretivo,
Jorge Miguel Alberto de Miranda

Assinado por: **Carlos Miguel Soares Ramalho**
Num. de Identificação: 10308986
Data: 2023.03.01 14:58:54-01'00'

Assinado por: **Rita Sofia Vieira da Mota**
Num. de Identificação: 12112758
Data: 2023.03.01 15:10:31-01'00'



Assinado por: **Célia Maria
Abrunheiro Arriaga**
Identificação: 8110286822
Data: 2023-03-01 às 16:29:47

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria, Delegação Regional dos Açores.

1 - Nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2 do artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com a subalínea ii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Vogal do Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2023, proferido ao abrigo da competência delegada por Despacho n.º 2572/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 46, de 8 de março se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em regime de turnos, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. para o ano de 2023. sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional.

2 - O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3 – Nos termos do artigo n.º 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP) emitido a declaração n.º 115977, de 25 de novembro de 2022 de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido para o posto de trabalho em causa.

4 - Para efeitos do estipulado no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC) cf. declaração ID 1003, de 01 de março de 2023, emitida pela DGAEP.

5 - Conforme alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 - Local de trabalho:

Centro Meteorológica para a Aeronáutica de Santa Maria, Aeroporto de Santa Maria, ilha de Santa Maria - Açores.

7 - Número de postos de trabalho:

Um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

8 - Caracterização do posto de trabalho:

- Realização contínua da observação meteorológica do aeroporto e da sua vizinhança, visual e instrumentalmente para difusão externa e interna e posterior controlo da sua qualidade;
- Controlo contínuo de qualidade dos parâmetros meteorológicos fornecidos pelo sistema integrado de observação (SIO);
- Partilha de informação meteorológica com outros centros meteorológicos;
- Instalação, exploração e manutenção de estações meteorológicas automáticas e clássicas; processamento de informação meteorológica para fins climatológicos;
- Aplicação de procedimentos e práticas de gestão da qualidade;
- Acompanhamento de situações meteorológicas através da análise de campos meteorológicos, interpretação de observações de superfície, aerológicas, informação radar e de satélites;
- Elaboração de estudos e pareceres técnicos e colaborar em ações de formação

9 – Posicionamento remuneratório:

A posição remuneratória de referência é a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 16 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário no valor de 1.268,04€, não havendo lugar a negociação.

Em caso de ser detentor da carreira/categoria de técnico superior, a remuneração é a auferida atualmente na carreira/categoria de origem.

10 - Requisitos de admissão:

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos:

10.1 - Requisitos gerais de admissão para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

10.1.1 – Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

10.1.2 – Ter 18 anos de idade completos;

10.1.3. – Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

10.1.4 – Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

10.1.5 – Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 – Requisitos especiais de admissão:

10.2.1 - Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, uma vez que ao abrigo do n.º 3 artigo 30.º da LTFP o recrutamento é circunscrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

10.2.2 – Licenciatura, preferencialmente com disciplinas das ciências físico – químicas a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10.2.3 – 12º ano, cujo plano de estudo inclua formação em física e matemática;

10.3 – Perfil Profissional:

Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador nas ferramentas de Microsoft Office, conhecimento de inglês, capacidade de trabalhar em equipa, ter compromisso com o serviço e disponibilidade para trabalho por turnos.

11 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de Técnico Superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento, de acordo com o previsto na alínea k) do n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12 – Prazo de validade:

Nos termos do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

13 – Formalização das Candidaturas:

13.1 - Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos dos artigos 11.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

13.2 - Apresentação da candidatura e de todos os documentos que a devam acompanhar, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deve ser efetuada numa das seguintes modalidades:

a) Em suporte eletrónico, como modalidade preferencial, através do preenchimento formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPMA, I. P.,, com a identificação do presente aviso e referência respetiva, para o endereço de email recrutamento@ipma.pt;

b) Em suporte papel entregue diretamente nas instalações do IPMA, I. P., sitas Sede do IPMA, I.P. sita na Rua C – Aeroporto de Lisboa; 1749-077 Lisboa, no horário de atendimento das 9h00 às 17h30, com a identificação do presente aviso e referência respetiva; ou

c) Em suporte papel através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado, com a identificação do presente aviso e referência respetiva.

13.3 - Nos termos dos artigos 13.º e 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação da candidatura deverá conter:

a) Formulário de candidatura próprio, de utilização obrigatória, devidamente preenchido e assinado;

b) Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do número de horas de duração, e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar, sob pena de as mesmas não poderem ser consideradas;

d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste

modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o conteúdo funcional mencionando a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a avaliação de desempenho dos dois últimos biénios.

13.4 - Assiste ao júri, a faculdade de exigir, a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

14 - Cessação do procedimento concursal

O procedimento concursal cessa nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15 - Métodos de seleção:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LFTP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e considerando que o presente procedimento concursal é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados como métodos de seleção, a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC).

- Prova de Conhecimentos (PC) - será aplicada aos candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho aos candidatos em situação de valorização profissional que, em causa, bem como imediatamente antes, não tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade ou àqueles que, encontrando-se nessa situação, tenham optado pela aplicação da prova de conhecimentos, nos termos do artigo 36.º da LFTP.

15.1.2 – A PC visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.

As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos em situações concretas e à resolução de problemas no âmbito da atividade profissional. A PC incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função

15.1.3 - A PC é de natureza teórica, reveste a forma escrita é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica diretamente relacionados com as exigências da função, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, que terá a duração de duas horas.

15.1.4 - Para a preparação da PC, indica-se a seguinte documentação e legislação:

- Lei Orgânica do IPMA, I.P. - Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro;
- Estatutos do IPMA, I.P. – Aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro;
- Miranda, P., Meteorologia e Ambiente. Universidade Aberta, 2001 (Capítulos 1, 7 e 8);
- Página da internet do IPMA (www.ipma.pt);
- Enciclopédia do IPMA (<https://www.ipma.pt/pt/enciclopedia/index.html>)

15.1.5 – Os candidatos que se apresentem à PC devem ser portadores de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, passaporte ou outro documento válido, emitido por serviço do Estado, que contenha fotografia, de modo a permitir a sua identificação;

16 - Avaliação Curricular (AC) – é aplicável aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, (cf. o n.º 2 do artigo 36.º da LTFP)

15.1 - A AC visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

16.2 - Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

- a) Habilitação Académica - será ponderada o nível habilitacional detido;
- b) Formação Profissional - apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher;
- c) Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa;
- d) Avaliação de Desempenho - será ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

17 - A valoração dos métodos anteriormente referidos, será traduzida numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, (cf. artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro), de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação de uma das seguintes fórmulas finais:

CF = 100% PC

CF = 100% AC

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

18 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

19 - Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

20 - Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

21. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão publicitadas na página eletrónica do IPMA, I.P..

22 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações e a disponibilizar na página eletrónica do IPMA, I. P., de acordo com o determinado pelo artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

23 - Candidatos aprovados e excluídos:

23.1 - Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.

23.2 - Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, (cf. alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).

23.3 - Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega, por forma a dar cumprimento ao estatuído pelo n.º 1 do artigo 6.º da supracitada Portaria e com observância do Código do Procedimento Administrativo.

24 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação é publicitada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, (cf. n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).

25 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso de abertura do presente procedimento concursal será publicado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, através de preenchimento de formulário próprio e de forma integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPMA, I. P..

26 - Composição do júri do procedimento:

Presidente do Júri – Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional dos Açores, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo;

1.º Vogal efetivo: Rita Sofia Vieira Mota, Técnica Superior do Centro de Previsão e Vigilância Meteorológica dos Açores;

2.º Vogal efetivo: Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente: Vanda Cristina Santos Costa, Coordenadora do Centro de Previsão e Vigilância Meteorológica dos Açores.

2.º Vogal suplente: André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Lisboa, 1 de março de 2023

Assinado por: **Carlos Miguel Soares Ramalho**
Num. de Identificação: 10308986
Data: 2023.03.01 14:59:38-01'00'

Assinado por: **Rita Sofia Vieira da Mota**
Num. de Identificação: 12112758
Data: 2023.03.01 15:11:40-01'00'



Assinado por: Célia Maria
Abrunheiro Arriaga
Identificação: B110286822
Data: 2023-03-01 às 16:31:34

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Santa Maria, Delegação Regional dos Açores - Aviso n.º .../202., DR, 2.ª série, N.º ..., de ... de ...

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME:

NOTA:

Habilitação académica de base (HA)	Valores	Opção (X)
Licenciatura nas áreas definidas no aviso	20	
Frequência universitária em área com plano de estudos com disciplinas de matemática e física	16	
12º ano com matemática e física	12	

Formação Profissional: $FP = (2 \times FE + FC) / 3$			
FE	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação Específica na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	15 < horas < 50	12	
	50 < horas < 100	16	
	>100	20	
FC	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação Complementar na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	15 < horas < 50	12	
	50 < horas < 100	16	
	>100	20	

EP	Anos de Experiência	Valores	Opção (X)
Experiência Profissional na área para que se está a candidatar	Sem experiência	0	
	< a 6 meses	8	
	> a 6 meses e até 12 meses	12	
	> a 1 ano e até 5 anos	16	
	Mais de 5 anos	20	

Avaliação de Desempenho (últimos 2 biénios)		
	Biénio :	Biénio :
Nota atribuída		

Assinado por: **Carlos Miguel Soares Ramalho**
Num. de Identificação: 10308986
Data: 2023.03.01 15:00:46-01'00'

Assinado por: **Rita Sofia Vieira da Mota**
Num. de Identificação: 12112758
Data: 2023.03.01 15:09:26-01'00'



Assinado por: **Célia Maria
Abrunheiro Arriaga**
Identificação: B110286822
Data: 2023-03-01 às 16:34:36